



OFÍCIO Nº 17/2025

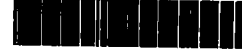
Sete Lagoas, 23 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR IVAN LUIZ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas;

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 586/2025
Data: 23/01/2025 - Horário: 15:49
Administrativo

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62 DE 2025.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste expediente solicitar a Vossa Excelência a apreciação **em caráter de urgência** do Projeto de Lei Ordinária nº 62 de 2025, que "altera a Lei nº 8.117, de 10 fevereiro de 2012, que 'dispõe sobre o serviço de transporte coletivo de escolares no Município de Sete Lagoas e revoga a Lei nº 7527, de 13 de dezembro de 2007'", uma vez que os veículos de transporte escolar, cuja idade para substituição se pretende alterar com o referido projeto de lei, são submetidos a inspeções semestrais, a cada início de semestre, nos termos da Lei nº 8.117/2012.

Assim sendo, os autorizatários que possuam veículos com 19 (dezenove) anos de fabricação, completados em 31 de dezembro de 2024, poderão ser impedidos de exercer suas atividades, em razão da negativa de licenciamento pelo Município, na inspeção semestral iniciada no início desse semestre, no mês de janeiro corrente, o que justifica a solicitação de urgência na tramitação PLO 62/2025.

O pedido também se justifica para que o referido projeto de lei possa ser submetido à apreciação da Comissão Representativa da Câmara Municipal, para emissão de parecer, em conformidade com o art. 99, parágrafo único, do Regimento Interno.

Certo do acatamento de Vossa Excelência da presente solicitação e da inclusão do PLO 62/2025 em reunião extraordinária a ser designada, reitero votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA
SILVA:41410491668
Dados: 2025.01.23 15:44:39 -03'00'
CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA

Vereador